

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO INVÓLUCRO DE Nº 04
(PROPOSTA DE PREÇOS) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO Nº: 030/2019**

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 08/07/2019, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se, em Sessão Pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva - Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Aparecida Antônia Resende Oliveira - 2ª Secretária e Sra. Fabiana Nunes Utsch - Membro, nomeados pela Portaria nº 51 de 02 de maio de 2019, para elaborar planilha com as notas atribuídas pela proposta técnica e proposta de preço, e proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços e julgamento final, dos atos referentes à Concorrência Nº 001/2019, Processo Nº 030/2019, cujo objeto Contratação de uma Agência para **prestação de serviços de publicidade**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Esta licitação obedecerá no que couber, às seguintes leis e normas: **a)** normas e documentos que regem a atividade de publicidade e propaganda, em especial: Lei Federal 12.232/2010; Lei Federal 4.680/1965; Decreto Federal 57.690/1966, parcialmente modificado pelo Decreto Federal 4.563/2002; Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, instituído pelo I Congresso Brasileiro de Propaganda, realizado em 1957 e incorporado à Lei 4.680/1965; Código de Auto-regulamentação Publicitária, de 1978; Normas-Padrão da Atividade Publicitária, última edição, editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP); Demais normas e dispositivos aplicáveis às Agências de Publicidade e aos serviços a serem contratados; **b)** Lei Federal 8.666/1993; **c)** Lei Complementar Federal 123/2006; **d)** Normas constantes deste Edital. O aviso de licitação do Edital Concorrência Nº 001/2019, foi publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 28 de março de 2019, disponibilizado no site Oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br, bem como afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo. Compareceu à sessão o representante da seguinte Empresa:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
WHO PUBLICIDADE EIRELI	31.447.202.0001-00
REPRESENTANTE LEGAL: SÓCIO PROPRIETÁRIO	CPF:
BRUNO SILVA BERNARDES	047.600.836-00

Abertos os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação verificou que não houve alteração do representante da empresa **WHO PUBLICIDADE EIRELI**, neste ato. Após, passou-se ao credenciamento do representante presente, acima mencionado, conforme requisitos do Edital. Portanto, o representante presente restou credenciado por cumprir com as exigências editalícias. Logo após o representante legal presente

procedeu à conferência dos lacres dos invólucros de N° 04 (PROPOSTA DE PREÇOS), constatando que os mesmos estavam intactos. Em seguida promoveu juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, a abertura dos invólucros N° 04 (PROPOSTA DE PREÇO), para em seguida proceder ao cotejamento das propostas neles contidas, conforme as exigências do Edital. Realizada a abertura dos invólucros N° 04 (PROPOSTAS DE PREÇO), e na medida em que foram analisados os documentos, suas notas referentes, foram lançadas em planilha. Logo após foi elaborada nova planilha, contendo a classificação das notas das propostas técnicas, os percentuais constantes das propostas de preço e as notas calculadas de acordo com o Anexo V, item 2.2 do edital. Após análise do cumprimento, pelas licitantes, das exigências do instrumento convocatório para a elaboração das Propostas de Preços, foram apuradas, de acordo com os critérios especificados no Edital, as seguintes pontuações: Empresa **WHO PUBLICIDADE EIRELLI** NP: 1 ponto, Empresa **BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - ME.**, NP: 1 ponto, Empresa **CASABLANCA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.** NP: 1 ponto, Empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI** NP: 1 ponto. Após apuração das Propostas de Preços, foi realizado o procedimento para o julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços desta licitação, de acordo com o rito previsto na Lei 8.666/93, para o tipo melhor técnica e preços. Foi declarada vencedora do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, a empresa WHO PUBLICIDADE EIRELLI melhor classificada, conforme demonstrado na planilha abaixo:

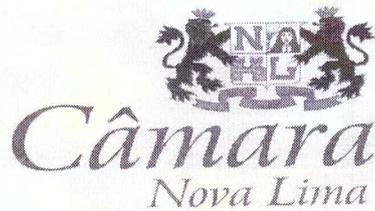
EMPRESA	NOTA		
	TÉCNICA	CUSTO DE PRODUÇÃO	HONORÁRIOS
Who Publicidade Eirelli	93,70	50%	05%
Brasil 84 Publicidade Propaganda Ltda.	82,18	50%	05%
Casablanca Comunicação E Marketing Ltda.	79,88	50%	05%
Fazenda Comunicação E Marketing Eirelli	78,68	50%	05%

Diante das notas apuradas no quadro acima passou-se a apuração da nota final, conforme abaixo:

APURAÇÃO NOTA FINAL		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA
1ª	Who Publicidade Eirelli	65,89
2ª	Brasil 84 Publicidade Propaganda Ltda.	57,83
3ª	Casablanca Comunicação E Marketing Ltda.	56,22
4ª	Fazenda Comunicação E Marketing Eirelli	55,38







O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao licitante presente se há algo a declarar. O mesmo informou que não. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado os trabalhos às 14:33 (quatorze horas e trinta e três minutos), comunicando a licitante presente que de acordo com o subitem 3.3.1 do edital, o resultado do julgamento da Proposta de Preço e o julgamento final das Propostas será publicado no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando então será aberto o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso fica desde já cientificada a licitante declarada 1ª classificada vencedora do certame, Empresa **WHO PUBLICIDADE EIRELLI**, para prosseguimento do processo com a entrega do involucro de N° 05 (HABILITAÇÃO), para a data de 16 de julho de 2019, às 14 horas na Sala de Reunião do Legislativo. Nada mais havendo a tratar referente a presente sessão, lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante da Empresa **Who Publicidade Eireli** _____

[Handwritten signatures in blue ink over the lines]